



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 135/1996

Data: 03 de junho de 1996

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º Tem por objetivo o referido convênio, a construção de um Ginásio de Esportes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 03 de junho de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal